



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 920/2022

Transformar a Rua Dalhia Schumacher nas esquinas com a Rua Estevão Lino Rockenbach e a Rua Rudi Miguel Welter em via preferencial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reconstrução do redutor de velocidade no entroncamento da OT-205, que dá acesso a São Luiz do Oeste, com a PR-182.

A Rua Estevão Lino Rockenbach tem somente um quarteirão e a Rua Rudi Miguel Welter somente dois, por outro lado, a Rua Dalhia Schumacher recebe caminhões que saem da Rua Nelson Dellavecchia e por não se tratar de via preferencial, precisam parar na subida e acabam prejudicando o trânsito no local.

Neste sentido, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar, medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

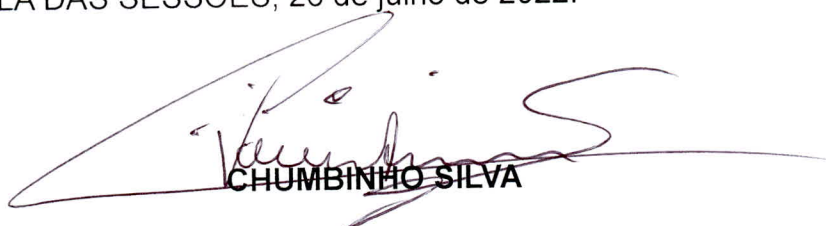
Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 26 de julho de 2022.


CHUMBINHO SILVA

IND 920/2022

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

